PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE - RECURSO VINCULADO À MULTA DE TRÂNSITO - 2025

Receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação §2º, do art. 320, do CTB

§2º, do art. 320, do CTB - O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

TRIMESTRE EM REFERÊNCIA: 1º Trimestre (janeiro, fevereiro e março)

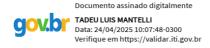
RECEITA		R\$
SALDO ANTERIOR 19110101010 — MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO 11100000 — TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ R\$ R\$	- 4.714.365,34 -
TOTAL RECEITA	R\$	4.714.365,34

DESPESA POR AÇÃO - conforme CTB.		R\$	
1013 - OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$	-	
2171 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	R\$	757.267,97	
2173 - SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	629.697,11	
2174 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$	1.026.017,31	
TOTAL DESPESA	R\$	2.412.982,39	

SALDO ATUAL	R\$	2.301.382,95

OBS.: 1) ELABORADO COM BASE NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIOS REGISTRADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA SMF. 2) DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN.

BRAGANÇA PAULISTA, 24 DE ABRIL DE 2025



TADEU LUIS MANTELLI

Contador